



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 038/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

*“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

**Grifo nosso**

Considerando a Lei Municipal nº 634/2009, cujo artigo 2º prevê que “todos os veículos oficiais da administração pública, seja desviado com uma placa em sua parte trazeiro, com os dizeres, como estou dirigindo, **e o telefone do departamento responsável**, com boa visualização”;

Considerando ainda a previsão contida no artigo 4º da referida lei que estabelece: “Fica estabelecido que **todos os veículos terão numeração na parte trazeira, bola com o número dentro**”;

Considerando as recentes contratações com empresas para locação de frota de veículos, como para atendimento à Secretaria da Saúde no transporte sanitário de pacientes do SUS, e agora neste mês de julho para a Secretaria de Agricultura;

**REQUEIRO do Poder Executivo:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Relatório contendo a informação se **todos os veículos** locados pelo município estão devidamente adesivados com placa na parte trazeira, com os dizeres, como estou dirigindo, e o telefone do departamento responsável;
2. Relatório contendo a informação se **todos os veículos** locados pelo município estão devidamente adesivados **com numeração** na parte trazeira, para boa visualização da população;
3. Planilha discriminada por Secretaria, contendo a relação de todos os veículos locados contendo o modelo, a placa, **a numeração da frota** e a lotação;
4. Declaração firmada por cada Secretário (a) de que os veículos locados cuja lotação esteja sob a responsabilidade de sua secretaria, estão adesivados na forma dos arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 634/2009;
5. Que a Secretaria Municipal de Agricultura informe **o quantitativo** e o **modelo dos veículos** que serão locados no processo administrativo nº 2728/2022 (Pregão eletrônico nº 10/23) publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 12/07/23, protocolo nº 1124001);
6. Que a Secretaria Municipal de Agricultura explique para quais demandas esses veículos citados no item 5 serão destinados a atender.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de julho de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES  
PALTRINIERI:09627478741

Assinado de forma digital por

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Dados: 2023.07.13 14:29:03 -03'00'

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**

Vereador do município de Fundão

